



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

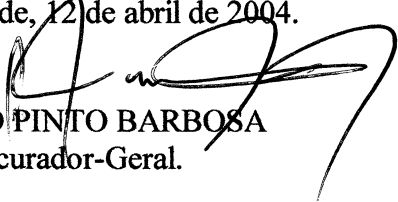
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 002, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **AMARILDO CABRAL**, matrícula n. 7866591, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Bataguáçu, para a 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.002/04).

Campo Grande, 12 de abril de 2004.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.